



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BANANAL



REGULAMENTO RAINHA DO RODEIO 2024

1. OBJETIVO

1.1. Este regulamento estabelece as diretrizes para a eleição da Rainha e Princesa do Rodeio, que ocorrerá no dia 06 de julho de 2024, no Pátio de Eventos da Cidade de Rio Bananal – ES.

2. CONCURSO

2.1. O concurso consistirá em três fases:

2.1.1. Primeira fase: Inscrições;

2.1.2. Segunda fase: Pré-seleção e seleção;

2.1.3. Terceira fase: Desfile e julgamento. O processo de seleção das candidatas para a fase 3 não será aberto ao público e à imprensa.

2.2. Na primeira fase, as inscrições serão aceitas de 11 de março de 2024 a 01 de abril de 2024, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.1. As candidatas que necessitarem de auxílio para preencher a inscrição poderão dirigir-se ao Setor de Protocolo (Prefeitura), de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 11:30 às 17:00 horas.

2.3. Na segunda fase, será realizada uma triagem inicial com base no número de inscrições recebidas, podendo incluir a avaliação dos formulários preenchidos, se necessário. Em seguida, proceder-se à seleção das participantes que avançarão para a etapa do evento. Durante esta fase, a comissão organizadora analisará criteriosamente as concorrentes, levando em consideração sua beleza, desenvoltura, simpatia e elegância, garantindo assim uma seleção justa e representativa.

2.3.1. As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para a fase 3, sob pena de desclassificação.

2.4. Na terceira fase, o desfile e julgamento serão realizados no dia 06 de julho de 2024, no Pátio de Festas da Cidade. As candidatas, submetidas à avaliação imparcial e criteriosa do corpo de jurados, deverão obrigatoriamente desfilar portando trajes condizentes com o tema estabelecido. Cabe ressaltar que a vestimenta a ser utilizada durante o desfile será disponibilizada pelas empresas colaboradoras, em conformidade com os acordos estabelecidos e assegurados por contratos específicos. No que concerne aos acessórios necessários para complementar o traje, tais como botas, cintos, chapéus, maquiagem e outros elementos afins, fica estabelecido que estes serão de inteira responsabilidade da candidata.

2.4.1. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Rodeio, em qualquer de suas edições.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Rio Bananal. Cabe à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento, bem como resolver possíveis casos omissos.

3.2. A Comissão Organizadora tem total autonomia para negar a participação de uma candidata caso entenda que a mesma não se encaixa no perfil do concurso, ficando desobrigada de apresentar quaisquer justificativas para tal decisão.

3.3. A inscrição da candidata será anulada, em qualquer momento do concurso, caso o organizador do concurso constate, a qualquer tempo, que a candidata



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BANANAL



mentiu e/ou se omitiu em relação aos pré-requisitos exigidos para inscrição no concurso.

4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Poderá participar do Concurso a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Idade mínima de 18 anos (completados até a data da inscrição no concurso);
- b) Residir no município de Rio Bananal;
- c) Ter disponibilidade para promover o Rodeio da 45ª Festa da cidade de Rio Bananal.

5. RESTRIÇÕES

- a) É proibida a participação de candidatas que possuam vínculos de marketing ou divulgação com empresas que possam influenciar no resultado do concurso a partir da data de inscrição (influenciadora digital, blogueira ou figura pública);
- b) É proibida a participação de candidatas que tenham sido tituladas como Rainha e Princesa em edições anteriores;
- c) É proibida a participação de candidatas que possuam vínculo ou compromisso com agências ou empresas que possam prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações do concurso;
- d) É proibida a participação de candidatas que possuam parentesco natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados, comissão organizadora, Prefeito e primeira-dama do município.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada neste regulamento e entregá-la no Setor de Protocolo (Prefeitura) no período de 11 de março de 2024 à 01 de abril de 2024.

6.2. Junto com o formulário de inscrição, a candidata deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia de um documento de identidade com foto;
- c) Termo de autorização do uso de imagem;
- d) Termo de ciência e responsabilidade.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O julgamento será realizado pelo corpo de jurados, que atribuirá notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os seguintes critérios:

- a) Beleza;
- b) Simpatia;
- c) Desenvoltura;
- d) Elegância.

7.1.1. A candidata, ora contratada, declara ter plena ciência de que está concorrendo ao título de Rainha do Rodeio, com critérios de julgamento baseados em beleza, simpatia, desenvoltura e elegância.

7.2. Em caso de empate, será utilizado o somatório dos votos da categoria desenvoltura para desempate. Persistindo o empate, caberá um novo desfile entre as candidatas em situação de desempate.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BANANAL



8. PREMIAÇÃO

8.1. As duas primeiras colocadas receberão as seguintes premiações:

- a) Rainha do Rodeio: Faixa + brindes + premiação em dinheiro;
- b) Princesa do Rodeio: Faixa + brindes + premiação em dinheiro.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1. A partir da data de divulgação do resultado, as candidatas se comprometem a comparecer nos ensaios pré-estabelecidos pela comissão sob pena de desclassificação.

9.2. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Rodeio, em qualquer de suas edições.

9.3. Ao preencher a Ficha de Inscrição, a candidata assinará os termos declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

9.4. As candidatas eleitas no Concurso Rainha do Rodeio 2024 se comprometem a participar do evento subsequente para a transmissão da faixa para as vencedoras do concurso Rainha do Rodeio subsequente.

9.5. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, em conformidade com a legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BANANAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____,
portadora do RG nº _____ e do CPF nº
_____, por meio deste termo, autorizo a utilização
da minha imagem em fotografias, vídeos e qualquer outro meio de comunicação
visual, captados durante o Concurso Rainha do Rodeio 2024, a ser realizado no
dia 06 de julho de 2024, no Pátio de Festas da Cidade de Rio Bananal - ES.

Declaro estar ciente de que esta autorização é concedida de forma gratuita e
não gera qualquer ônus para o órgão contratante ora autorizada. Além disso,
renuncio expressamente a qualquer direito de remuneração pela utilização da
minha imagem nos termos aqui estabelecidos.

Declaro, ainda, que estou ciente de que ora autorizado poderá utilizar minha
imagem de forma ética e respeitosa, preservando minha dignidade e intimidade,
nos termos da legislação vigente, sem que isso implique em qualquer tipo de
distorção ou manipulação da imagem que possa me prejudicar.

Por fim, autorizo que esta declaração tenha validade mesmo que o órgão ora
autorizado ceda os direitos de uso da minha imagem a terceiros, desde que seja
para os fins relacionados à divulgação do evento mencionado acima.

Rio Bananal – ES, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DA CANDIDATA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BANANAL



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu _____,
portadora do RG nº _____ e do CPF nº _____,
declaro estar ciente e concordar com as
disposições nesse Regulamento, referentes à minha participação no desfile
"Rainha do Rodeio", a ser realizado no dia 06 de julho de 2024, Rio Bananal –
ES.

Ao assinar este termo, declaro estar de acordo com todas as condições aqui
estabelecidas e comprometo-me a cumpri-las integralmente.

Rio Bananal – ES, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DA CANDIDATA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BANANAL



FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO RAINHA DO RODEIO – 2024

Nome: _____

Data De Nascimento: ____/____/____

Idade: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Declaro ter pleno conhecimento das regras informadas para a realização do concurso da escolha da Rainha do Rodeio e manifesto concordância integral com o termo devidamente assinado, comprometendo-me a cumpri-lo, sob pena de cancelamento da minha inscrição.

Autorizo, a título de uso do meu nome, sons, fotos e minha imagem em todos os tipos de mídia a serem utilizados pela administração organizado do município ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.

ASSINATURA DA CANDIDATA

Rio Bananal – ES, ____ de _____ de 2024.